



	resolução para uso adulto, infantil e Neonatal; Tela de cristal líquido de alta resolução, com dispositivo de ajuste de contraste de tela; Monitorização dos valores de saturação sanguínea e da onda pletismográfica (SpO2) para 24 horas de monitoração; Display com luminosidade ajustável possui excelente resolução, permitindo a leitura e visualização dos valores registrados a distância em qualquer posição; Gráfico de tendência de spo2 Alarmes audiovisuais com limites programáveis; Provido de bateria recarregável embutida com autonomia mínima de 04(oito) horas de duração. Apresenta histograma, memória, saída serial e tecla para marcação de eventos 'Acompanha: 01 cabo sensor pediátrico/ neonato em "Y"; 01 cabo sensor adulto/ pediátrico de dedo não invisível confeccionado em plástico de alta resistência mecânica; Alimentação: 220 Voltes/ 60 Hz.			187,60	750,40
142	papel Crepe 30x30 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tracção seco MD, tracção molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendsen-2folhas.	PACOTE	28	R\$ 222,00	R\$ 6.216,00
143	Papel Crepe 50x50 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tracção seco MD, tracção molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendsen-2folhas. Biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante.	PACOTE	33	R\$ 213,81	R\$ 7.055,73
144	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 20 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	BOBINA	1	R\$ 159,01	R\$ 159,01
145	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 25 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	BOBINA	1	R\$ 178,88	R\$ 178,88
146	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 10 cm x 100m (comprimento)- Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno);	BOBINA	1	R\$ 99,38	R\$ 99,38
147	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 15 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	BOBINA	1	R\$ 119,26	R\$ 119,26
148	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 30 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	BOBINA	1	R\$ 139,13	R\$ 139,13
149	Papel para eletrocardiograma , compatível com o aparelho DIXTAL EP-3 Fls(75gr). Caixa com 1000 und	CAIXA	8	R\$ 48,60	R\$ 388,77
150	Papel para cardiocografo: Papel termo sensível dobras em Z, tamanho 130mm x 120mm x 20mm	PACOTE	13	R\$ 109,48	R\$ 1.423,28
151	pinça de cherrrom descartavel	Unidade	2.684	R\$ 4,85	R\$ 13.017,40
152	Plastibel nº 1.2: Dispositivo em material plástico nº 1.2	Unidade	8	R\$ 136,02	R\$ 1.088,13
153	Plastibel nº 1.3: Dispositivo em material plástico nº 1.3	Unidade	8	R\$ 148,86	R\$ 1.190,85
154	Plastibel nº 1.4: Dispositivo em material plástico nº 1.4	Unidade	8	R\$ 161,69	R\$ 1.293,54
155	Preservativo Masculino sem lubrificante Para Ultrassonografia	Unidade	350	R\$ 0,87	R\$ 305,55
156	protetor p/ braço estéril: Confeccionado em plástico transparente, impermeável, formato anatômico, com adesivo para fixação. Estéril, em embalagem individual com um par, com abertura em pétala; com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade	unidade	330	R\$ 9,93	R\$ 3.277,89
157	Ressuscitador manual neonatal com reservatório c/máscara silicone Ressuscitador Manual de Silicone Uso neonatal , com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, c acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão Desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;	Unidade	1	R\$ 204,04	R\$ 204,04
158	Ressuscitador manual adulto com reservatório c/máscara silicone. Ressuscitador Manual de Silicone Uso Adulto (Paciente acima de 30Kg) com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, com capacidade	Unidade	1	R\$ 210,46	R\$ 210,46



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2023/2024



	de 2,61 (acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando a pegada e causando menor fadiga; câmara (balão ou bolsa) com capacidade volumétrica de 2000ml, permitindo ao ressuscitador possuir capacidade de ventilação total de 1000ml deve ser totalmente desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;				
159	Salto ortopédico pequeno, em borracha, preto. . Data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	2	R\$ 69,57	R\$ 139,13
160	Sapatilha sola de Lona	Unidade	1	R\$ 29,49	R\$ 29,49
161	Scalp 19G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	2.190	R\$ 1,09	R\$ 2.387,10
162	Scalp 21G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	7.400	R\$ 1,20	R\$ 8.850,40
163	Scalp nº 23: Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	7.200	R\$ 1,53	R\$ 10.987,20
164	Scalp nº 25: Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.992	R\$ 1,59	R\$ 3.173,26
165	Scalp nº 27: Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. PLASCALP.	Unidade	1.328	R\$ 1,40	R\$ 1.853,89
166	Seringa 1 ml 26g x ½ c/agulha 0,45 x 13: Seringa desc. 1ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	2.783	R\$ 1,77	R\$ 4.914,78
167	Seringa 10mL c/ agulha 25 x 7: Seringa desc. 10ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de gr aduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer ,êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	17.021	R\$ 2,47	R\$ 41.973,79
168	Seringa 20 mL c/ agulha 25 x 7: Seringa desc. 20ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de gr aduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer ,êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico,	Unidade	18.521	R\$ 0,97	R\$ 18.020,93



	com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
169	Seringa 3ml c/agulha 25 x 7:Seringa desc. 3ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico luer lock êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	21.581	R\$ 0,87	R\$ 18.840,21
170	Seringa 5ml c/ agulha 25 x 7: Seringa desc 5ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	11.821	R\$ 0,87	R\$ 10.319,73
171	Seringa 5ml s/ agulha : Seringa desc 5ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	9.600	R\$ 0,58	R\$ 5.596,80
172	Seringa de 60ml c/agulha 25 x 7:Seringa desc 60ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	260	R\$ 5,90	R\$ 1.534,00
173	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos:Aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.O sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (Troponina-T cardíaca) e mais precoces (Mioglobina e CK-MB) de lesão no miocárdio, o D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o NT-proBNP, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de Insuficiência Cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.	Unidade	0	R\$ 1.748,92	R\$ -
174	Sonda de aspiração traquel nº 04: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	56	R\$ 0,98	R\$ 55,05
175	Sonda de aspiração traquel nº 06: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	192	R\$ 0,98	R\$ 188,74
176	Sonda de aspiração traquel nº 08: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	58	R\$ 0,98	R\$ 57,01
177	Sonda de aspiração traquel nº 10: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	80	R\$ 0,98	R\$ 78,64
178	Sonda de aspiração traquel nº 12: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	120	R\$ 0,99	R\$ 119,16
179	Sonda de aspiração traquel nº 14:Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	120	R\$ 0,99	R\$ 119,16
180	Sonda de aspiração traquel nº 16: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	120	R\$ 0,99	R\$ 119,16
181	Sonda de foley nº 10 (2 vias); borracha natural de formato anatômico	CAIXA	18	R\$	R\$



	anti-industrial,siliconizada, c/ amti-incrustanta ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência,data e tipo da esterilização , e registro em Órgão competente.N.10. contendo 10 unidades			59,63	1.073,39
182	Sonda de foley nº 12 (2 vias): borracha natural de formato anatômico, siliconozada,c/ anti-incrustante, anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência.data e tipo de sterilização eregistro em órgão competente.N .12 contendo 10 unidades	CAIXA	21	R\$ 59,63	R\$ 1.252,29
183	Sonda de foley nº 14 (2 vias): borracha natural de formato anatômicosiliconizada, c/ anti-incrusitante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência., data da esterilização e registro emÓrgão competente. N14. contendo 10 unidades	CAIXA	21	R\$ 64,60	R\$ 1.356,60
184	Sonda de foley nº 16 (2 vias):borracha natural de formato anatômicosiliconizada, c/ anti-incrusdtante, anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos.O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência,data e tipo da esterilização eregistro em órgão competente.N16. contendo 10 unidades	CAIXA	25	R\$ 64,60	R\$ 1.615,00
185	Sonda de foley 3 vias nº16, 30cc. borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência. contendo 10 unidades	CAIXA	12	R\$ 79,50	R\$ 954,00
186	Sonda de foley nº 18 (2 vias): borracha natural de formato anatômicosiliconizada, c/ anti-incrusdtante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência., data da esterilização e registro em órgão competente. N 18. contendo 10 unidades	CAIXA	70	R\$ 79,50	R\$ 5.565,00
187	Sonda de foley 3 vias nº18. 30cc. borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência. contendo 10 unidades	CAIXA	3	R\$ 98,39	R\$ 295,17
188	Sonda de foley nº 20 (2 vias): borracha natural de formato anatômicosiliconizada, c/ anti-incrusdtante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência., data da esterilização e registro em órgão competente. N 20 contendo 10 unidades	CAIXA	70	R\$ 88,43	R\$ 6.190,10
189	Sonda de foley 3 vias nº 20. 30cc. Borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência.contendo 10 unidades	CAIXA	3	R\$ 98,39	R\$ 295,17
190	Sonda de foley nº 22 (2 vias): borracha natural de formato anatômicosiliconizada, c/ anti-incrusdtante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orificios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência., data da esterilização e registro em órgão competente. N .22 contendo 10 unidades	CAIXA	32	R\$ 180,45	R\$ 5.774,50
191	Sonda nasoenteral curta nº 12: Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semi-rígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orificios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	32	R\$ 29,49	R\$ 943,68
192	Sonda nasoenteral curta nº 14: Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semi-rígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orificios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	24	R\$ 29,49	R\$ 707,76
193	Sonda nasogástrica curta nº 04 .Descartável, confeccionada em	Unidade	96	R\$	R\$



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.			16,49	1.583,33
194	Sonda nasogástrica curta nº 06 .Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	240	R\$ 1,98	R\$ 475,92
195	Sonda nasogástrica curta nº 08. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	40	R\$ 2,05	R\$ 82,12
196	Sonda nasogástrica curta nº 10. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	24	R\$ 2,19	R\$ 52,56
197	Sonda Nasogástrica curta nº 12. Descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente com botoque, atruomática, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de indentificação, dados e tpo de esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	24	R\$ 1,95	R\$ 46,87
198	Sonda nasogástrica longa nº 04. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	24	R\$ 1,49	R\$ 35,83
199	Sonda nasogástrica longa nº 06 .Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	24	R\$ 1,49	R\$ 35,83
200	Sonda nasogástrica longa nº 08. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	24	R\$ 1,49	R\$ 35,83
201	Sonda nasogástrica longa nº 10. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	24	R\$ 1,49	R\$ 35,83
202	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. Descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente com botoque, atruomática, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de indentificação, dados e tpo de esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	24	R\$ 1,49	R\$ 35,83
203	Sonda nasogástrica longa nº 14. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	40	R\$ 1,49	R\$ 59,72
204	Sonda nasogástrica longa nº 16. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
205	Sonda nasogástrica longa nº 18. Descartável, confeccionada em	Unidade	64	R\$	R\$



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	material atóxico, maleável, transparente, atruomática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.			1,50	96,00
206	Sonda nasogástrica longa nº 20. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
207	Sonda nasogástrica longa nº 22. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	24	R\$ 1,51	R\$ 36,31
208	Sonda retal nº 06. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	8	R\$ 0,90	R\$ 7,22
209	Sonda retal nº 08. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	8	R\$ 0,90	R\$ 7,22
210	Sonda retal nº 10. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	8	R\$ 0,90	R\$ 7,22
211	Sonda retal nº 12. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	8	R\$ 1,00	R\$ 8,02
212	Sonda uretral nº 14. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	24	R\$ 1,00	R\$ 24,07
213	Sonda retal nº 16. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	24	R\$ 1,10	R\$ 26,40
214	Sonda retal nº 18. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	24	R\$ 1,51	R\$ 36,31
215	Sonda uretral nº 10. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	3.980	R\$ 1,51	R\$ 6.021,74
216	Sonda uretral nº 12. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	8.840	R\$ 1,51	R\$ 13.374,92
217	Sonda uretral nº 14. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	1.212	R\$ 1,51	R\$ 1.833,76
218	Sonda uretral nº 16. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	1.212	R\$ 1,51	R\$ 1.833,76



219	Sonda uretral nº 18. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	1.154	R\$ 1,51	R\$ 1.746,00
220	Sonda uretral nº 20. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	1.154	R\$ 1,51	R\$ 1.746,00
221	Sonda uretral nº 22. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	1.154	R\$ 1,51	R\$ 1.746,00
222	Sonda uretral nº 04 descartavel, em material atoxico, maleavel, transparente atraumatico, siliconizado, esteril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	1.154	R\$ 1,51	R\$ 1.746,00
223	Sonda uretral nº 06 descartavel, em material atoxico, maleavel, transparente atraumatico, siliconizado, esteril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	1.154	R\$ 1,51	R\$ 1.746,00
224	Sonda uretra nº 08 descartavel, em material atoxico, maleavel, traansparente, atraumatico, siliconizado, esteril data de validade, registro em órgão competente.	Unidade	1.154	R\$ 1,51	R\$ 1.746,00
225	Tela Protetica:Tela de poliprpileno medindo 26 x 36cm	unidade	8	R\$ 100,43	R\$ 803,44
226	Termômetro clínico para uso hospitalar DIGITAL :Aparelho utilizado para medir temperatura ou variações de temperatura, em situações patológicas; É um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição; Intervalo de medição: 32oC à 42oC; Resolução: 0,1oC;	Unidade	33	R\$ 29,49	R\$ 973,17
227	Termômetro para Geladeira e Vacina digital : Termômetros utilizados normalmente em câmaras frias e em processos de beneficiamento de laticínios. Disponível em duas faixas de temperatura -40 + 50°C e -10 + 110°C ambos com divisão de 1°C. Termômetros na faixa de temperatura de -40 + 50º normalmente poderão permanecer dentro de câmaras frias, balcões frigoríficos ou geladeiras para leitura das temperaturas ou mesmo em soluções líquidas.		11	R\$ 157,27	R\$ 1.730,00
228	Torneira três vias, descartável confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luer lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico. Constando dados de identificação e procedência ,data e tipo de esterilização e prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	150	R\$ 2,06	R\$ 309,00
229	Tubo de silicone referencia 200, pacote com 15 m	PACOTE	3	R\$ 120,53	R\$ 361,58
230	Tubo de silicone nº 204 ref. 204 pacote com 15 m	PACOTE	3	R\$ 261,14	R\$ 783,42
231	Tubo de silicone referencia 206, pacote com 15 m	PACOTE	10	R\$ 77,73	R\$ 777,33
232	Tubo endotraqueal nº 2.0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	12	R\$ 7,03	R\$ 84,36
233	Tubo endotraqueal nº 2,5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	12	R\$ 7,03	R\$ 84,36
234	Tubo endotraqueal nº 3.0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	12	R\$ 7,03	R\$ 84,36
235	Tubo endotraqueal nº 3,5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	12	R\$ 7,03	R\$ 84,36
236	Tubo endotraqueal nº 4.0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	12	R\$ 7,03	R\$ 84,36
237	Tubo endotraqueal nº 4,5: Tubo endotraqueal nº 4,5 com balão, para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa ponta arredondada com curvatura espoecial que permita acesso ao circuito e suas	Unidade	12	R\$ 7,03	R\$ 84,36



	conexões liberando a area nasal. Esteril data de validade e registro em órgão competente.				
238	Tubo endotraqueal nº 5: Tubo endotraqueal com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando area nasal. Esteril, data de validade, registro em órgão competente.	Unidade	32	R\$ 7,03	R\$ 224,96
239	Tubo endotraqueal nº 5,5: Tubo endotraqueal com balão. Para cirurgia de cabeça , oral radiopaco superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a area nasal. Esteril data de validade, registro em órgão competente.	Unidade	24	R\$ 7,03	R\$ 168,72
240	Tubo endotraqueal nº 6 com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	20	R\$ 9,02	R\$ 180,40
241	Tubo endotraqueal nº 6.5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a area nasal, esteril data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	32	R\$ 9,02	R\$ 288,64
242	Tubo endotraqueal nº 7. com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 10,35	R\$ 414,00
243	Tubo endotraqueal nº 7,5. com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	64	R\$ 10,35	R\$ 662,40
244	Tubo endotraqueal nº 8. com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	40	R\$ 12,33	R\$ 493,32
245	Tubo endotraqueal nº 8,5. com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	16	R\$ 12,33	R\$ 197,33
246	Tubo endotraqueal nº 9. com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	16	R\$ 12,33	R\$ 197,33
VALOR TOTAL					R\$ 845.146,15

LOTE 03 - SOLUÇÕES DIVERSAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Ácido Paracético.: Solução a base de ácido paracético a 4% base de , esterilizante químico e desinfetante hospitalar. Frasco com 5 litros. contendo prazo de validade, dado de identificação e registro em órgão competente.	GALÃO	130	R\$ 130,90	R\$ 17.016,48
2	Água oxigenada Uso hospitalar.Embalagem fosca c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em Órgão competente. Contendo 1 litro	FRASCO	828	R\$ 8,94	R\$ 7.404,80
3	alvocresil liquido 12 ml: embalagem com 12 ml	UNIDADE	198	R\$ 31,10	R\$ 6.157,01
4	alcool absoluto 98%: frasco c /1litro	LITRO	2.998	R\$ 9,62	R\$ 28.840,76
5	Álcool comum a 70%: Embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação , tempo de validade registro em órgão competente. Embalagem contendo 1L.	LITRO	6.400	R\$ 6,80	R\$ 43.494,40



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



6	alcool gel 70% : ALCOOL ETILICO EM GEL A 70% EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	3.160	R\$ 14,58	R\$ 46.072,80
7	Álcool Iodado: Solução de álcool iodado à 1% acondicionado em recipiente plástico cor ambar de 1 litro	LITRO	387	R\$ 25,27	R\$ 9.780,65
8	Clorexidina p/uso degermante : Anti-séptico degermante à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionamento em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. 1 litro	FRASCO	574	R\$ 41,74	R\$ 23.960,48
9	Clorexidina p/uso tópico : Anti-séptico tópico à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionamento em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. 1 litro	FRASCO	650	R\$ 49,68	R\$ 32.293,95
10	Gel p/ ultra-som: Gel Para Ultra-sonografia, Meio De Contacto Para Transmissão Ultra-Sonica. Não Gorduroso, Com Propriedades Hidratantes E Solúvel Em Água, Frasco Aplicador Em Tamanho Médio Ph Neutro C/ 5 LITROS MI, Prazo De Validade, Dados De Identificação Em Órgão Competente.	GALÃO	128	R\$ 8,74	R\$ 1.118,21
11	Gel para ultrassom: galao com 1 litro	GALÃO	248	R\$ 11,66	R\$ 2.890,69
12	Glutaraldeido: frasco c/ 1 litro	frasco	81	R\$ 17,50	R\$ 1.417,50
13	Polvidine degermante: Polivinilpirolidona solução iodo ativo povedine degermante para degermação de de mãos , e braços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatório da pele do paciente.	FRASCO	560	R\$ 68,04	R\$ 38.100,16
14	Polvidine tópico: Polivinilpirolidona solução de iodo ativo, povedine tópico, para a anti-sepsia da mucosa oral e vaginal, bem como aplicação em feridas e queimaduras.anti-sepsia pré-operatório, complementar.	FRASCO	560	R\$ 29,16	R\$ 16.327,36
15	Solução (sabão líquido) ph neutro galão 5 l:solução (sabão liquido) com emolientes e aromatizante, ph neutro, acondicionado em recipiente plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica propria para lavagem mãos. embalagem com rótulo contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. galão de 5 litros.	GALÃO	702	R\$ 29,82	R\$ 20.930,83
16	solução de lugol 2% FRASCO COM 1LT	LITRO	134	R\$ 58,98	R\$ 7.903,72
17	Solução enzimática (detergente): Detergente enzimática preparação à base de tensoativo não ionico,ph neutro biodegradável, baixa espuma, concentrado para diluição ao uso, associado a, no mínimo três enzimas do tipo amilase, lipases e proteases. Próprio para limpeza manual e mecânica(em maquina). Em embalagem com dados de identificações procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificados e laudos emitidos por órgãos competentes. Com informações claras sobre a diluição e uso. Acondicionado em recipiente plástico. galão de 5 litros.	GALÃO	19	R\$ 119,26	R\$ 2.265,94
18	Formol 10%: Solução aquosa de gás de formaldeído e metanol, na concentração de 10%. Embalagem c/ dados de identificação e procedência , data de fabricação tempo de validade e registro em órgão competente. Apresentação:1L.	FRASCO	243	R\$ 30,13	R\$ 7.321,59
19	Revelador automático para raio X concentrado, para preparar 20 litros. Data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	22	R\$ 252,68	R\$ 5.558,96
20	Removedor de esparadrapo: Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil. Embalagem c/ dados de identificação e procedência , data de fabricação e tempo de validade c/ certificado de autorização de fabricação expedido por Órgão competente. Em recipiente Ambar.	FRASCO	73	R\$ 43,63	R\$ 3.184,99
21	Removedor de oxidação de artigos e utensílios: Líquido transparente e concentrado à base de ácido fosfórico, éter propil glicol e detergente não iônico. Embalagem c/ dados de identificação e procedência , data de fabrica e tempo de validade. Embalagem :5 litros.	GALÃO	21	R\$ 149,07	R\$ 3.130,39
VALOR TOTAL					R\$ 325.171,67

LOTE 04 - SOLUÇÕES DIVERSAS (RESERVADO ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Ácido Paracético.: Solução a base de ácido paracético a 4% base de , esterilizante químico e desinfetante hospitalar. Frasco com 5 litros. contendo prazo de validade, dado de identificação e registro em órgão competente.	GALÃO	33	R\$ 130,90	R\$ 4.319,57



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



2	Água oxigenada Uso hospitalar.Embalagem fosca c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em Órgão competente. Contendo 1 litro	FRASCO	207	R\$ 8,94	R\$ 1.851,20
3	albicresil líquido 12 ml: embalagem com 12 ml	UNIDADE	50	R\$ 31,10	R\$ 1.554,80
4	alcool absoluto 98%: frasco c /1litro	LITRO	750	R\$ 9,62	R\$ 7.215,00
5	Álcool comum a 70%: Embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação , tempo de validade registro em órgão competente. Embalagem contendo 1L.	LITRO	1.600	R\$ 6,80	R\$ 10.873,60
6	alcool gel 70% : ALCOOL ETILICO EM GEL A 70% EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	790	R\$ 14,58	R\$ 11.518,20
7	Álcool Iodado: Solução de álcool iodado à 1% acondicionado em recipiente plástico cor ambar de 1 litro	LITRO	97	R\$ 25,27	R\$ 2.451,48
8	Clorexidina p/uso degermante : Anti-séptico degermante à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionamento em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. 1 litro	FRASCO	144	R\$ 41,74	R\$ 6.010,99
9	Clorexidina p/uso tópico : Anti-séptico tópico à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionamento em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. 1 litro	FRASCO	163	R\$ 49,68	R\$ 8.098,33
10	Gel p/ ultra-som: Gel Para Ultra-sonografia, Meio De Contacto Para Transmissão Ultra-Sonica. Não Gorduroso, Com Propriedades Hidratantes E Solúvel Em Água, Frasco Aplicador Em Tamanho Médio Ph Neutro C/ 5 LITROS ML, Prazo De Validade, Dados De Identificação Em Órgão Competente.	GALÃO	32	R\$ 8,74	R\$ 279,55
11	Gel para ultrassom: galao com 1 litro	GALÃO	62	R\$ 11,66	R\$ 722,67
12	Glutaraldeido: frasco c/ 1 litro	frasco	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
13	Polvidine degermante: Polivinilpirolidona solução iodo ativo povidine degermante para degermação de de mãos , e braços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatório da pele do paciente.	FRASCO	140	R\$ 68,04	R\$ 9.525,04
14	Polvidine tópico: Polivinilpirolidona solução de iodo ativo, povidine tópico, para a anti-sepsia da mucosa oral e vaginal, bem como aplicação em feridas e queimaduras.anti-sepsia pré-operatório, complementar.	FRASCO	140	R\$ 29,16	R\$ 4.081,84
15	Solução (sabão líquido) ph neutro galão 5 l:solução (sabão liquido) com emolientes e aromatizante, ph neutro, acondicionado em recipiente plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica propria para lavagem mãos. embalagem com rótulo contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. galão de 5 litros.	GALÃO	175	R\$ 29,82	R\$ 5.217,80
16	solucao de lugol 2% FRASCO COM 1LT	LITRO	34	R\$ 58,98	R\$ 2.005,42
17	Solução enzimática (detergente): Detergente enzimática preparação à base de tensoativo não ionico,ph neutro biodegradável, baixa espuma, concentrado para diluição ao uso, associado a, no mínimo três enzimas do tipo amilase, lipases e proteases. Próprio para limpeza manual e mecânica(em maquina). Em embalagem com dados de identificações procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificados e laudos emitidos por órgãos competentes. Com informações claras sobre a diluição e uso. Acondicionado em recipiente plástico. galão de 5 litros.	GALÃO	5	R\$ 119,26	R\$ 596,30
18	Formol 10%: Solução aquosa de gás de formaldeído e metanol, na concentração de 10%. Embalagem c/ dados de identificação e procedência , data de fabricação tempo de validade e registro em órgão competente. Apresentação:1L.	FRASCO	61	R\$ 30,13	R\$ 1.837,93
19	Revelador automático para raio X concentrado, para preparar 20 litros. Data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	6	R\$ 252,68	R\$ 1.516,08
20	Removedor de esparadrapo: Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil. Embalagem c/ dados de identificação e procedência , data de fabricação e tempo de validade c/ certificado de autorização de fabricação expedido por Órgão competente. Em recipiente Ambar.	FRASCO	18	R\$ 43,63	R\$ 785,34
21	Removedor de oxidação de artigos e utensílios: Liquido transparente e concentrado à base de ácido fosfórico, éter propil glicol e detergente não iônico. Embalagem c/ dados de identificação e procedência , data de fabrica e tempo de validade. Embalagem :5 litros.	GALÃO	5	R\$ 149,07	R\$ 745,33



VALOR TOTAL	R\$ 81.556,48
--------------------	--------------------------

LOTE 05 - COLCHÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Colchão para uso hospitalar: Colchão C/ Capa Plástica E Ziper Nas Laterais'Colchão para uso hospitalar densidade D" 33 com capa protetora totalmente impermeavel confeccionada em plástico com reforço em malha de poliester com ziper, tamanho comprimento de 1,88 x largura de 0.88 x esperssura de 0,17 cm	Unidade	33	R\$ 485,80	R\$ 16.031,40
2	Colchão para uso hospitalar/ colchão d, agua: Confeccionado em plástico resistente ou similar, costuras paralelas, internas selamento continuo resistente, tampa com encaixe plástico que permita vedação completa. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho adulto	Unidade	16	R\$ 213,76	R\$ 3.420,16
VALOR TOTAL					R\$ 19.451,56

LOTE 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Absorvente/pós-parto: Absorvente higiênico longo, para uso hospitalar - Confeccionado com material absorvente, hipoalérgico, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Comprimento mínimo: 30cm e 12cm de Largura. Atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao produto.Pacote com 20 unidades.	PACOTE	1.056	R\$ 14,57	R\$ 15.385,92
2	Fralda desc adulto tam G: Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico c/ adesivos laterais ,embalagem c/ dados de identificação e procedência. Com 16 unidades	PACOTE	1.486	R\$ 50,22	R\$ 74.631,38
3	Fralda desc adulto tam GG: Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico c/ adesivos laterais ,embalagem c/ dados de identificação e procedência. com 16 unidades	PACOTE	1.982	R\$ 50,22	R\$ 99.541,99
4	Fralda desc adulto tam M: Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico c/ adesivos laterais ,embalagem c/ dados de identificação e procedência. com 16 unidades	PACOTE	1.528	R\$ 50,22	R\$ 76.740,74
5	Fralda desc adulto tam p: Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico c/ adesivos laterais ,embalagem c/ dados de identificação e procedência. com 16 unidades	PACOTE	1.034	R\$ 50,22	R\$ 51.930,58
6	Fralda desc infantil tam XG: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PACOTE	1.005	R\$ 60,27	R\$ 60.567,33
7	Fralda desc infantil tam G: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PACOTE	799	R\$ 75,34	R\$ 60.193,46
8	Fralda desc infantil tam GG: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PACOTE	683	R\$ 77,33	R\$ 52.816,39
9	Fralda desc infantil tam M: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PACOTE	681	R\$ 50,22	R\$ 34.201,86
10	Fralda desc infantil tam P: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PACOTE	526	R\$ 50,22	R\$ 26.417,30
11	Lixeira Hospitalar em ABS: Lixeira Hospitalar redonda com capacidade	Unidade	3	R\$	R\$



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	para 100 litros ,com tampa + pedal e suporte em ferro galvanizado			165,18	495,53
12	Lixeira Hospitalar em ABS: Lixeira Hospitalar retangular com capacidade para 30 litros ,com tampa + pedal e suporte em ferro galvanizado	Unidade	3	R\$ 174,89	R\$ 524,68
13	Lixeira Hospitalar em ABS: Lixeira Hospitalar retangular com capacidade para 40 litros ,com tampa + pedal e suporte em ferro galvanizado	Unidade	3	R\$ 184,60	R\$ 553,81
14	Saboneteira em ABS com capacidade para 900ml + reservatório. Na cor azul transparente.	Unidade	73	R\$ 68,01	R\$ 4.964,95
15	Saco para Hamper Amarelo Para sujidade leve, PCT COM 10.	PACOTE	24	R\$ 92,34	R\$ 2.216,06
16	Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 100 litros. PCT COM 100.	PACOTE	20	R\$ 89,44	R\$ 1.788,86
17	Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 90 litros. PCT COM 100.	PACOTE	24	R\$ 87,47	R\$ 2.099,35
18	Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 15 litros 39 x 58 cm. PCT COM 100.	PACOTE	60	R\$ 25,84	R\$ 1.550,16
19	Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 60 litros. PCT COM 100.	PACOTE	40	R\$ 59,63	R\$ 2.385,32
20	Saco para Hamper Vermelho Para sujidade pesada. PCT COM 100.	PACOTE	24	R\$ 92,34	R\$ 2.216,06
21	Carro para limpeza Hospitalar: conjunto multifuncional, produto ergonometro, com 4 rodízios, carro funcional com dois baldes de 15 litros, sendo acoplado vassouras esfregões rodos e panos, espremedor lateral com fundo, suporte para saco de 90 litros, carro confeccionado fiberglass com acabamento em gel coat. com rodízios. acompanhado de sinalizadores, com selo de qualidade.	Unidade	2	R\$ 874,46	R\$ 1.748,91
22	Papel toalha macio na cor branca em bobina de 200m. PACOTE COM 8 ROLOS	PACOTE	23	R\$ 68,04	R\$ 1.564,83
23	Papel toalha macio na cor branca em interfolhas. Caixas com 4800 folhas	CAIXA	1.416	R\$ 11,62	R\$ 16.453,92
VALOR TOTAL					R\$ 590.989,40

LOTE 07 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (RESERVADO ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Absorvente/pós-parto: Absorvente higiênico longo, para uso hospitalar - Confeccionado com material absorvente, hipoalérgico, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Comprimento mínimo: 30cm e 12cm de Largura. Atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 20 unidades.	PACOTE	264	R\$ 14,57	R\$ 3.846,48
2	Fralda desc adulto tam G: Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico c/ adesivos laterais ,embalagem c/ dados de identificação e procedência. Com 16 unidades	PACOTE	371	R\$ 50,22	R\$ 18.632,73
3	Fralda desc adulto tam GG: Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico c/ adesivos laterais ,embalagem c/ dados de identificação e procedência. com 16 unidades	PACOTE	496	R\$ 50,22	R\$ 24.910,61
4	Fralda desc adulto tam M: Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico c/ adesivos laterais ,embalagem c/ dados de identificação e procedência. com 16 unidades	PACOTE	382	R\$ 50,22	R\$ 19.185,19
5	Fralda desc adulto tam p: Com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico c/ adesivos laterais ,embalagem c/ dados de identificação e procedência. com 16 unidades	PACOTE	258	R\$ 50,22	R\$ 12.957,53
6	Fralda desc infantil tam XG: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PACOTE	251	R\$ 60,27	R\$ 15.126,77
7	Fralda desc infantil tam G: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PACOTE	200	R\$ 75,34	R\$ 15.067,20
8	Fralda desc infantil tam GG: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa	PACOTE	171	R\$ 77,33	R\$ 13.223,43



	e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
9	Fralda desc infantil tam M: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PACOTE	170	R\$ 50,22	R\$ 8.537,91
10	Fralda desc infantil tam P: Formato anatômico , contendo elástico nas pernas , cobertura interna de falso tecido , película anti-umidade ,polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais pct com 36 unidade.Embal. Contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PACOTE	132	R\$ 50,22	R\$ 6.629,44
11	Lixeira Hospitalar em ABS: Lixeira Hospitalar redonda com capacidade para 100 litros ,com tampa + pedal e suporte em ferro galvanizado	Unidade	1	R\$ 165,18	R\$ 165,18
12	Lixeira Hospitalar em ABS: Lixeira Hospitalar retangular com capacidade para 30 litros ,com tampa + pedal e suporte em ferro galvanizado	Unidade	1	R\$ 174,89	R\$ 174,89
13	Lixeira Hospitalar em ABS: Lixeira Hospitalar retangular com capacidade para 40 litros ,com tampa + pedal e suporte em ferro galvanizado	Unidade	1	R\$ 184,60	R\$ 184,60
14	Saboneteira em ABS com capacidade para 900ml + reservatório. Na cor azul transparente.	Unidade	18	R\$ 68,01	R\$ 1.224,23
15	Saco para Hamper Amarelo Para sujidade leve, PCT COM 10.	PACOTE	6	R\$ 92,34	R\$ 554,02
16	Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 100 litros. PCT COM 100.	PACOTE	5	R\$ 89,44	R\$ 447,22
17	Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 90 litros. PCT COM 100.	PACOTE	6	R\$ 87,47	R\$ 524,84
18	Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 15 litros 39 x 58 cm. PCT COM 100.	PACOTE	15	R\$ 25,84	R\$ 387,54
19	Recipiente plástico (saco), na cor branco leitoso para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 60 litros. PCT COM 100.	PACOTE	10	R\$ 59,63	R\$ 596,33
20	Saco para Hamper Vermelho Para sujidade pesada. PCT COM 100.	PACOTE	6	R\$ 92,34	R\$ 554,02
21	Carro para limpeza Hospitalar: conjunto multifuncional, produto ergonômico, com 4 rodízios, carro funcional com dois baldes de 15 litros, sendo acoplado vassouras esfregões rodos e panos, espremedor lateral com fundo, suporte para saco de 90 litros, carro confeccionado fiberglass com acabamento em gel coat. com rodízios. acompanhado de sinalizadores, com selo de qualidade.	Unidade	1	R\$ 874,46	R\$ 874,46
22	Papel toalha macio na cor branca em bobina de 200m. PACOTE COM 8 ROLOS	PACOTE	6	R\$ 68,04	R\$ 408,22
23	Papel toalha macio na cor branca em interfolhas. Caixas com 4800 folhas	CAIXA	354	R\$ 11,62	R\$ 4.113,48
VALOR TOTAL					R\$ 148.326,30

LOTE 08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Esfigmomanômetro: Aparelho de esfigmomanômetro adulto completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, re-cozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Item fabricado conforme Portaria do INMETRO Nº 24/1996	Unidade	95	R\$ 109,32	R\$ 10.385,02
2	Estetoscópio: Estetoscópio adulto Auscultador com duplo pavilhão, em sino, Haste em latão cromado, um diafragma com conversor de som na própria peça e anel de Segurança para o diafragma; conjunto biauricular metálico, com ajuste de mola em aço, olivas em plástico ou borracha, de formato anatômico, ajustável e de perfeita vedação contra ruídos ambientais, montado em tubo em y sem emendas	Unidade	94	R\$ 49,68	R\$ 4.670,20
3	Medidor de Pressão com sensor de arritmia para uso adulto e obeso .Visor digital de LCD, método de medição: oscilométrico. Faixa: 0	Unidade	2	R\$ 534,40	R\$ 1.068,79



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	mmHg a 299mmHg; Pulso: 40 a 180 bpm; insuflação automática por meio de bomba elétrica, alimentado por pilhas alcalinas. Acompanhar 02 braçadeiras. Ter registro na Anvisa e garantia de no mínimo 02 anos.				
4	Detector fetal de mesa digital: Este produto é indicado para ausculta dos batimentos cardíaco fetal e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação- Classe de enquadramento (ANVISA) = Classe II - Médio Risco Freqüência da rede de alimentação = 50/60 Hz; - Freqüência do Ultrason = 2,25 MHz ± 10%; - Faixa de medida do BCF = 50 - 210 batimentos por minuto; - Tensão (Volts) = 127/220 VAC ± 10%; - Tipo de corrente = AC (alternada); - Número de fases = Bifásico; - Seletor de tensão de operação = Chave seletora manual; - Proteção contra choque elétrico = Equipamento Tipo B - Classe I; Proteção contra penetração nociva de água = Equipamento comum - IPX1 (Equipamento fechado protegido contra pingos de água); - Gabinete = Caixa metálica blindada com pintura eletrostática; - Embalagem = Papelão reciclado; - Potência Máxima de consumo = 8,9 VA; - Fusíveis = 100mA / 250V; - Peso líquido = 2,7 Kg; - Peso Bruto = 3,5 Kg; - Dimensões do equipamento (mm) = Largura = 370; Profundidade = 215; Altura = 125; - Controles = Liga/desliga, Tonalidade; - Indicadores = Liga/desliga - Bradicardia, Taquicardia, BPM (digitais) Acompanhado de transdutor e fone de ouvido	Unidade	2	R\$ 894,11	R\$ 1.788,22
5	Umidificador p/ oxigênio: Composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis idéias, para uso com água. Apresentação de identificação, procedência em órgão competente	Unidade	50	R\$ 18,46	R\$ 923,15
6	Unidade Modular para socorro de urgência :Composto de: Cilindro de oxigênio de 690 litros, maleta de courvin com divisórias para o acondicionamento, painel com três saídas. Transferidor de gás com duas porcas, chave fixa para cilindro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras, válvula reguladora para cilindro com duas saídas, Fluxometro para Cilindro de oxigênio de 690 litros . Aspirador de secreção de 500ml, reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal.	Unidade	4	R\$ 194,30	R\$ 777,20
7	Chave para pequenos fraguemento: chave hexagonal para pequenos fragmentos 3,5.	UNIDADE	9	R\$ 145,74	R\$ 1.311,62
8	Suporte para braço (injecao) estofada, fabricada em base de tripe de ferro, coluna receptora em tubos 7/8 x 1,20mm, altura regulavel, haste telescópica cromada em tubos de 5/8 x 1,20mm, apoio para braco em chapa de aço inox almofadada, Dimensoes: altura mínima: 0,85cm, máxima: 1,25cm, procedência nacional.	Unidade	3	R\$ 167,11	R\$ 501,33
9	Papagaio: Em material inox resistente aos processos de desinfecção / esterilização.	Unidade	8	R\$ 126,33	R\$ 1.010,66
10	Espéculo nasal nº 1: Aço inoxidável	Unidade	13	R\$ 136,02	R\$ 1.768,21
11	Espéculo nasal nº 2: Aço inoxidável	Unidade	13	R\$ 155,46	R\$ 2.020,93
12	Espéculo nasal nº 3: Aço inoxidável	Unidade	13	R\$ 174,89	R\$ 2.273,61
13	Alicate com corte: Alicate em material inox com corte para cortar fio de aço.	Unidade	5	R\$ 48,58	R\$ 242,88
14	Osteotomo curvo em material inoxidável	Unidade	4	R\$ 340,07	R\$ 1.360,28
15	Osteotomo reto em material inoxidável	Unidade	4	R\$ 314,40	R\$ 1.257,60
16	Pinça Adson 15cm com serrilha: Aço inoxidável	Unidade	10	R\$ 68,82	R\$ 688,16
17	Pinça Asch para septo 23cm : Aço inoxidável	Unidade	10	R\$ 485,80	R\$ 4.858,00
18	Pinça de Bakey atrauma 19cm: Aço inoxidável	Unidade	10	R\$ 680,13	R\$ 6.801,33
19	Pinças Cheron 25 cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1a. qualidade, medindo 25 cm de comprimento. Garantia de fabrica: contra defeitos de fabricação.	Unidade	1	R\$ 83,67	R\$ 83,67
20	Pinça Hart mann 14cm para corpo estranho com serrilha : Aço inoxidável	Unidade	10	R\$ 252,62	R\$ 2.526,16
21	Pinça Hart mann 9cm para corpo estranho com serrilha : Aço inoxidável	Unidade	10	R\$ 242,90	R\$ 2.429,00
22	Pinça ocular 11cm: Aço inoxidável	Unidade	6	R\$ 48,58	R\$ 291,46
23	Extrator Obstetrico à Vácuo : OmniCup possui uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm	Unidade	1	R\$ 1.490,70	R\$ 1.490,70



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	e altura de 15 mm, haste flexível para uso seguro e eficaz em todas as posições fetais de apresentação cefálica. A bomba a vácuo é fabricada em policarbonato e manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. Possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão, com indicador de pressão negativa em Bar, mmHg, inHg e KPa.				
24	Mandril Adulto com iluminação: Mandril com iluminação 28cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.	Unidade	2	R\$ 77,73	R\$ 155,47
25	Mandril Pediátrico com iluminação: Mandril com iluminação 14cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.	Unidade	2	R\$ 68,01	R\$ 136,03
VALOR TOTAL					R\$ 50.819,67

LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Catgut Cromado 0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 0 - 75cm - caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	116	R\$ 159,01	R\$ 18.445,16
2	Catgut Cromado 1-0 75 cm: Fio para sutura catgut cromado agulhado nº -1 caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	96	R\$ 159,01	R\$ 15.264,96
3	Catgut Cromado 2-0 75cm: Fio para sutura catgut cromado agulhado nº - 2 - caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade, registro em órgão competente.	CAIXA	60	R\$ 159,01	R\$ 9.540,60
4	Catgut Cromado 3-0: Fio para sutura catgut cromado agulhado nº - 3 - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 40-4,0) data de validade, registro em órgão competente.	CAIXA	72	R\$ 159,01	R\$ 11.448,72
5	Catgut Cromado 4-0: Fio para sutura catgut cromado agulhado nº - 4 - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) data de validade, registro em órgão competente.	CAIXA	36	R\$ 159,01	R\$ 5.724,36
6	Catgut simples 0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 0 - 75cm - caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	60	R\$ 149,07	R\$ 8.943,96
7	Catgut simples 1-0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 1 - 0 75cm - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox, cilíndrica (3/8 CIRC.CT 40-4,0) data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	60	R\$ 149,07	R\$ 8.943,96
8	Catgut simples 2-0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado -2- 0-75cm - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox, cilíndrica (3/8 CIRC.CT 30-3,0) , data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	36	R\$ 149,07	R\$ 5.366,38
9	Catgut simples 3-0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 3- 0- 75 - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) , data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	36	R\$ 149,07	R\$ 5.366,38
10	Catgut simples 4-0 75cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 4- 0 - 75 cm - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox, cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	28	R\$ 149,07	R\$ 4.173,85
11	Catgut Simples 5- 0 75cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 5- 0 - 75 cm - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) , data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	24	R\$ 149,07	R\$ 3.577,58
12	Fio de Algodão 0: Fio de algodão 0-45cm não agulhado Não absorvível. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	40	R\$ 102,76	R\$ 4.110,24
13	Fio de Algodão 0 :Fio de algodão 0-45cm preto com agulha cilíndrica. (MR 35-3,5cm -1/2) Não absorvível. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	26	R\$ 116,07	R\$ 3.017,72
14	Fio de Algodão 2-0: Fio de algodão 2-0 preto com agulha cilíndrica. (MR 35-3,5cm 1/2) Não absorvível. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	40	R\$ 85,83	R\$ 3.433,32
15	Fio de kirschner 1,5 mm	Unidade	152	R\$ 72,89	R\$ 11.078,67
16	Fio de kirschner 2,0 mm	Unidade	152	R\$ 87,47	R\$ 13.295,90
17	Fio de poliglactina 0: Fio de poliglactina - 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trenzada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	16	R\$ 340,15	R\$ 5.442,45
18	Fio de poliglactina 2-0: Fio de poliglactina - 2-0 - 70cm J406H com	CAIXA	16	R\$	R\$



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades			408,07	6.529,17
19	Fio de poliglactina 3-0: Fio de poliglactina - 3- 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	24	R\$ 340,15	R\$ 8.163,67
20	Fio de poliglactina 4-0: Fio de poliglactina - 4- 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	10	R\$ 340,15	R\$ 3.401,53
21	Fio de poliglactina 5-0: Fio de poliglactina - 5- 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trezada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	10	R\$ 349,88	R\$ 3.498,76
22	Fio Ethibond nº 0 na cor verde. Caixa com 24 unidades	CAIXA	20	R\$ 281,84	R\$ 5.636,72
23	Fio Ethibond nº 1 na cor verde. Caixa com 24 unidades	CAIXA	20	R\$ 281,84	R\$ 5.636,72
24	Fio Ethibond nº 2 na cor verde. Caixa com 24 unidades	CAIXA	20	R\$ 281,84	R\$ 5.636,72
25	Fio Ethibond nº 3 na cor verde. Caixa com 24 unidades	CAIXA	20	R\$ 281,84	R\$ 5.636,72
26	Fio para cerclagem 0,60mm x 01m em aço	Unidade	4	R\$ 25,11	R\$ 100,45
27	Fio para cerclagem 0,80mm x 05m em aço	Unidade	4	R\$ 25,11	R\$ 100,45
28	Fio para cerclagem 1,00mm x 01m em aço	Unidade	4	R\$ 28,12	R\$ 112,46
29	Fio de polipropileno 2-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) . Caixa com 24 unidades	CAIXA	370	R\$ 290,09	R\$ 107.333,30
30	Fio de polipropileno 3-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) . Caixa com 24 unidades	CAIXA	362	R\$ 290,76	R\$ 105.253,67
31	Fio de polipropileno 4-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (MR 25-2.5cm- 1/2) . Caixa com 24 unidades	CAIXA	362	R\$ 290,76	R\$ 105.253,67
32	Fio de polipropileno 1-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) . Caixa com 24 unidades	CAIXA	32	R\$ 290,76	R\$ 9.304,19
33	Fio de nylon - 2- 0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante(3/8 CIR. CT 30-3.0cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	138	R\$ 59,63	R\$ 8.229,35
34	Fio de nylon -3- 0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 30-3.0cm) Estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	336	R\$ 59,63	R\$ 20.036,69
35	Fio de nylon -4- 0 -45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 25-2,5cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidade	CAIXA	176	R\$ 60,15	R\$ 10.586,93
36	Fio de nylon -4- 0 -45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 30-3.0cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidade	CAIXA	176	R\$ 59,63	R\$ 10.495,41
37	Fio de nylon -5- 0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 25-2.5cm) Estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	117	R\$ 59,63	R\$ 6.977,06
38	Fio de nylon -6-0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR.CT 25-2.5cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidade	CAIXA	117	R\$ 66,19	R\$ 7.744,58
VALOR TOTAL					R\$ 572.842,43

LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS (RESERVADO ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Catgut Cromado 0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 0 - 75cm - caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	29	R\$ 159,01	R\$ 4.611,29
2	Catgut Cromado 1-0 75 cm: Fio para sutura catgut cromado agulhado nº -1 caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	24	R\$ 159,01	R\$ 3.816,24
3	Catgut Cromado 2-0 75cm: Fio para sutura catgut cromado agulhado nº - 2 - caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade, registro em órgão competente.	CAIXA	15	R\$ 159,01	R\$ 2.385,15



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



4	Catgut Cromado 3-0: Fio para sutura catgut cromado agulhado nº 3 - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 40-4,0) data de validade, registro em órgão competente.	CAIXA	18	R\$ 159,01	R\$ 2.862,18
5	Catgut Cromado 4-0: Fio para sutura catgut cromado agulhado nº 4 - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) data de validade, registro em órgão competente.	CAIXA	9	R\$ 159,01	R\$ 1.431,09
6	Catgut simples 0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 0 - 75cm - caixa com 24 envelopes, agulha cilíndrica em aço inox (3/8CIRC,CR 40-4.0cm) data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	15	R\$ 149,07	R\$ 2.235,99
7	Catgut simples 1-0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 1 - 0 75cm- caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox, cilíndrica (3/8 CIRC.CT 40-4,0) data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	15	R\$ 149,07	R\$ 2.235,99
8	Catgut simples 2-0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado -2- 0-75cm - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox ,cilíndrica (3/8 CIRC.CT 30-3,0) , data de validade e registro em rgão competente.	CAIXA	9	R\$ 149,07	R\$ 1.341,59
9	Catgut simples 3-0 75 cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 3- 0- 75 - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) , data de validade e registro em rgão competente.	CAIXA	9	R\$ 149,07	R\$ 1.341,59
10	Catgut simples 4-0 75cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 4- 0 -75 cm - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox, cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) data de validade e registro em rgão competente.	CAIXA	7	R\$ 149,07	R\$ 1.043,46
11	Catgut Simples 5- 0 75cm: Fio para sutura catgut simples agulhado - 5- 0 -75 cm - caixa com 24 envelopes, agulha em aço inox cilíndrica (3/8 CIRC.CT 25-2,5) , data de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	6	R\$ 149,07	R\$ 894,40
12	Fio de Algodão 0: Fio de algodão 0-45cm não agulhado Não absorvível. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	10	R\$ 102,76	R\$ 1.027,56
13	Fio de Algodão 0 :Fio de algodão 0-45cm preto com agulha cilíndrica. (MR 35-3,5cm -1/2)Não absorvível. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	7	R\$ 116,07	R\$ 812,46
14	Fio de Algodão 2-0: Fio de algodão 2-0 preto com agulha cilíndrica. (MR 35-3,5cm 1/2) Não absorvível. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	10	R\$ 85,83	R\$ 858,33
15	Fio de kirschner 1,5 mm	Unidade	38	R\$ 72,89	R\$ 2.769,67
16	Fio de kirschner 2,0 mm	Unidade	38	R\$ 87,47	R\$ 3.323,97
17	Fio de poliglactina 0: Fio de poliglactina - 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trenzada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	4	R\$ 340,15	R\$ 1.360,61
18	Fio de poliglactina 2-0: Fio de poliglactina - 2-0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trenzada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	4	R\$ 408,07	R\$ 1.632,29
19	Fio de poliglactina 3-0: Fio de poliglactina - 3- 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trenzada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	6	R\$ 340,15	R\$ 2.040,92
20	Fio de poliglactina 4-0: Fio de poliglactina - 4- 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trenzada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	2	R\$ 340,15	R\$ 680,31
21	Fio de poliglactina 5-0: Fio de poliglactina - 5- 0 - 70cm J406H com agulha TE3/8 X 3,0cm Gastrointestinal com agulha (poliglactina 910) violeta trançada / trenzada absorvível e estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	2	R\$ 349,88	R\$ 699,75
22	Fio Ethibond nº 0 na cor verde. Caixa com 24 unidades	CAIXA	5	R\$ 281,84	R\$ 1.409,18
23	Fio Ethibond nº 1 na cor verde. Caixa com 24 unidades	CAIXA	5	R\$ 281,84	R\$ 1.409,18
24	Fio Ethibond nº 2 na cor verde. Caixa com 24 unidades	CAIXA	5	R\$ 281,84	R\$ 1.409,18
25	Fio Ethibond nº 3 na cor verde. Caixa com 24 unidades	CAIXA	5	R\$ 281,84	R\$ 1.409,18
26	Fio para cerclagem 0,60mm x 01m em aço	Unidade	1	R\$ 25,11	R\$ 25,11
27	Fio para cerclagem 0,80mm x 05m em aço	Unidade	1	R\$ 25,11	R\$ 25,11
28	Fio para cerclagem 1,00mm x 01m em aço	Unidade	1	R\$ 28,12	R\$ 28,12



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



29	Fio de polipropileno 2-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC,CR 40-4.0cm). Caixa com 24 unidades	CAIXA	92	R\$ 290,09	R\$ 26.688,28
30	Fio de polipropileno 3-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC,CR 40-4.0cm). Caixa com 24 unidades	CAIXA	90	R\$ 290,76	R\$ 26.168,04
31	Fio de polipropileno 4-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (MR 25-2.5cm- 1/2). Caixa com 24 unidades	CAIXA	90	R\$ 290,76	R\$ 26.168,04
32	Fio de polipropileno 1-0. Não absorvível. Monofilamento azul. Agulha cilíndrica (3/8CIRC,CR 40-4.0cm). Caixa com 24 unidades	CAIXA	8	R\$ 290,76	R\$ 2.326,05
33	Fio de nylon - 2- 0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante(3/8 CIR. CT 30-3.0cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	34	R\$ 59,63	R\$ 2.027,52
34	Fio de nylon -3- 0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 30-3.0cm) Estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	84	R\$ 59,63	R\$ 5.009,17
35	Fio de nylon -4- 0 -45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 25-2,5cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidade	CAIXA	44	R\$ 60,15	R\$ 2.646,73
36	Fio de nylon -4- 0 -45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 30-3.0cm) estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidade	CAIXA	44	R\$ 59,63	R\$ 2.623,85
37	Fio de nylon -5- 0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR. CT 25-2.5cm) Estéril. Data de fabricação com data de validade. Caixa com 24 unidades	CAIXA	31	R\$ 59,63	R\$ 1.848,62
38	Fio de nylon -6-0 - 45cm não absorvível com agulha triangular cortante (3/8 CIR.CT 25-2.5cm) estéril. Data de fabricação com data de validade.Caixa com 24 unidade	CAIXA	31	R\$ 66,19	R\$ 2.051,98
VALOR TOTAL					R\$ 142.678,20

LOTE 11 - TESTES E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I em um Só Passo: O Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I em um Só Passo (Sangue Total/Soro/Plasma) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina humana, CK-MB e Troponina I cardíaca em sangue total, soro ou plasma para ajudar no diagnóstico do infarto do miocárdio (MI). cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.	CAIXA	7	R\$ 155,49	R\$ 1.088,45
2	Kit multi teste rápido para hepatite: Multi teste hbv dispositivo consiste de 5 cromatográfica tiras, cada tira detecta certos hbv marcador. (hbsag, hbeag, anti - hbs, anti - hbe, e anti - hbc) em humanos cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 50 unidades ou 100 tiras	CAIXA	136	R\$ 111,74	R\$ 15.197,05
3	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão.Caixa com 30 uniades.	CAIXA	19	R\$ 174,97	R\$ 3.324,35
4	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.	CAIXA	19	R\$ 155,49	R\$ 2.954,37
5	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez : Detecta quantidades do hormônio da gravidez (hCG) na urina desde o primeiro dia da ausência de menstruação;• Resultados com precisão acima de 99%; Caixa com 100 tiras cassetes.	CAIXA	8	R\$ 82,59	R\$ 660,74
6	Kit teste rápido para hepatite B (hbsag KIT): cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 40 uniades.	CAIXA	136	R\$ 150,65	R\$ 20.488,81
7	Kit teste rápido para hepatite C (hcv KIT): cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 40 unidades.	CAIXA	126	R\$ 180,78	R\$ 22.778,66
8	Kit Teste rápido para HIV: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.	CAIXA	143	R\$ 180,78	R\$ 25.851,97
9	Kit teste rápido para VDRL: Teste para determinação qualitativa de anticorpos igG e igM anti treponema pallidum. Kit com 40 tiras testes que ragem na presença de soro e/ou sangue total, vir acompanhado de solução tampão e pipetas descartáveis	CAIXA	93	R\$ 351,54	R\$ 32.692,85
10	Teste Biológico para auroclave: Indicador biológico do tipo auto -	CAIXA	14	R\$	R\$



	contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados.Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deverá está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. caixa com 25 unidades.			251,10	3.515,34
11	Tiras - Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar. caixa com 50 unidades	CAIXA	10	R\$ 344,05	R\$ 3.440,46
12	Tiras-Teste para mioglobina CK- MB caixa com 50 unidades	CAIXA	10	R\$ 344,05	R\$ 3.440,46
13	Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades	CAIXA	10	R\$ 176,94	R\$ 1.769,36
14	FITA P/ GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHOACCU-CHEK ACTIVE/ GE- TECH :Fita reativa para glicemia- fita de papel crepado com reagentes para indicação de glicose no sangue capilar/ venoso. Tubos com fitas individuais. Embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade e registro em órgão competente (frasco com 50 fitas) . A empresa Deverá fornecer 06 aparelhos portáteis, modelo compatível com as fitas.	CAIXA	2142	R\$ 80,34	R\$ 172.094,71
VALOR TOTAL					R\$ 309.297,58

LOTE 12 - TESTES E AFINS (RESERVADO ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I em um Só Passo: O Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I em um Só Passo (Sangue Total/Soro/Plasma) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina humana, CK-MB e Troponina I cardíaca em sangue total, soro ou plasma para ajudar no diagnóstico do infarto do miocárdio (MI). cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.	CAIXA	2	R\$ 155,49	R\$ 310,99
2	Kit multi teste rápido para hepatite: Multi teste hbv dispositivo consiste de 5 cromatográfica tiras, cada tira detecta certos hbv marcador. (hbsag, hbeag, anti - hbs, anti - hbe, e anti - hbc) em humanos cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 50 unidades ou 100 tiras	CAIXA	34	R\$ 111,74	R\$ 3.799,26
3	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão.Caixa com 30 uniades.	CAIXA	5	R\$ 174,97	R\$ 874,83
4	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.	CAIXA	5	R\$ 155,49	R\$ 777,47
5	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez : Detecta quantidades do hormônio da gravidez (hCG) na urina desde o primeiro dia da ausência de menstruação;• Resultados com precisão acima de 99%; Caixa com 100 tiras cassetes.	CAIXA	2	R\$ 82,59	R\$ 165,19
6	Kit teste rápido para hepatite B (hbsag KIT): cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 40 uniades.	CAIXA	34	R\$ 150,65	R\$ 5.122,20
7	Kit teste rápido para hepatite C (hcv KIT): cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 40 unidades.	CAIXA	31	R\$ 180,78	R\$ 5.604,27
8	Kit Teste rápido para HIV: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.	CAIXA	35	R\$ 180,78	R\$ 6.327,41
9	Kit teste rápido para VDRL: Teste para determinação qualitativa de anticorpos igG e igM anti treponema pallidum. Kit com 40 tiras testes que ragem na presença de soro e/ou sangue total, vir acompanhado de solução tampão e pipetas descartáveis	CAIXA	23	R\$ 351,54	R\$ 8.085,33
10	Teste Biológico para auroclave: Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados.Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deverá está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro,	CAIXA	3	R\$ 251,10	R\$ 753,29



	contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. caixa com 25 unidades.				
11	Tiras - Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar. caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 344,05	R\$ 688,09
12	Tiras-Teste para mioglobina CK- MB caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 344,05	R\$ 688,09
13	Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades	CAIXA	2	R\$ 176,94	R\$ 353,87
14	FITA P/ GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHOACCU-CHEK ACTIVE/ GE- TECH :Fita reativa para glicemia- fita de papel crepado com reagentes para indicação de glicose no sangue capilar/ venoso. Tubos com fitas individuais. Embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade e registro em órgão competente (frasco com 50 fitas) . A empresa Deverá fornecer 06 aparelhos portáteis, modelo compatível com as fitas.	CAIXA	536	R\$ 80,34	R\$ 43.063,85
VALOR TOTAL					R\$ 76.614,13

LOTE 13 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Bota de PVC cano longo; tamanho 38: Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça; Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue);	par	22	R\$ 49,83	R\$ 1.096,17
2	Bota de PVC cano longo; tamanho 42 Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça; Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue);	par	11	R\$ 49,83	R\$ 548,09
3	Luva de procedimento tam G: Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidstra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva, cx c/100 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	2400	R\$ 55,30	R\$ 132.720,00
4	luva de procedimento tam M: Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidstra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva, cx c/100 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	6112	R\$ 55,30	R\$ 337.993,60
5	luva de procedimento tam p: Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidstra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva, cx c/100 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	5024	R\$ 55,30	R\$ 277.827,20
6	luva de procedimento tam pp: Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidstra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva, cx c/100 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	1856	R\$ 55,30	R\$ 102.636,80
7	Luva Cirúrgica 7,0 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico com filme termoplástico,	PAR	2220	R\$ 2,44	R\$ 5.416,80



	com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
8	Luva Cirurgica 7,5 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	1180	R\$ 2,52	R\$ 2.973,60
9	Luva Cirurgica 8,0 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	3820	R\$ 2,44	R\$ 9.320,80
10	Luva Cirurgica 8,0 c/cano 3/8 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	3640	R\$ 2,63	R\$ 9.584,12
11	Luva Cirurgica 8,5 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	3720	R\$ 2,44	R\$ 9.076,80
12	Luvas de Borracha Tamanho M: luvas de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara (preferencialmente branca), antiderrapantes e de cano longo. Tamanho M	Unidade	892	R\$ 4,85	R\$ 4.326,20
13	Luvas de Borracha Tamanho P: luvas de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara (preferencialmente branca), antiderrapantes e de cano longo. Tamanho P	Unidade	892	R\$ 62,83	R\$ 56.047,04
14	Máscara descartável p/Cirurgia - Confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênica, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro de meltbown, modelo retangular, com pregas longitudinais com dispositivo de ajuste nasal, com elástico adequado com fixação nas orelhas C/100. Gramatura total entre 60 e 80gr/. Contendo dados de identificação, registro em órgão competente.	CAIXA	11308	R\$ 24,30	R\$ 274.739,17
15	Máscara N95 : Máscara para proteção contra o bacilo da tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética tratadas eletrostaticamente, com duas tiras de elástico para fixação. Embalagem adequada constando externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	unidade	4093	R\$ 5,96	R\$ 24.394,28
16	Óculos em Acrilica: Óculos cirúrgico de proteção panoramico, transparente, com armação de borracha flexivel e lente de	Unidade	109	R\$ 6,96	R\$ 758,64



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	poli-carbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-embacante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ultra-violeta.				
17	Touca com elastico pet c/100 und	PACOTE	1880	R\$ 19,66	R\$ 36.966,44
18	Pro-pés descartável tamanho grande - Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta; 40 gramatura/m2. Embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. PACOTE COM 100	PACOTE	320	R\$ 49,68	R\$ 15.898,56
VALOR TOTAL					R\$ 1.302.324,30

LOTE 14 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (RESERVADO ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Bota de PVC cano longo; tamanho 38: Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça; Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue);	par	6	R\$ 49,83	R\$ 298,96
2	Bota de PVC cano longo; tamanho 42 Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça; Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue);	par	3	R\$ 49,83	R\$ 149,48
3	Luva de procedimento tam G: Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidstra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva, cx c/100 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	600	R\$ 55,30	R\$ 33.180,00
4	luva de procedimento tam M: Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidstra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva, cx c/100 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	1528	R\$ 55,30	R\$ 84.498,40
5	luva de procedimento tam p: Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidstra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva, cx c/100 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	1256	R\$ 55,30	R\$ 69.456,80
6	luva de procedimento tam pp: Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidstra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva, cx c/100 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	464	R\$ 55,30	R\$ 25.659,20
7	Luva Cirurgica 7,0 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	555	R\$ 2,44	R\$ 1.354,20
8	Luva Cirurgica 7,5 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó	PAR	295	R\$ 2,52	R\$ 743,40



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
9	Luva Cirurgica 8,0 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	955	R\$ 2,44	R\$ 2.330,20
10	Luva Cirurgica 8,0 c/cano 3/8 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	910	R\$ 2,63	R\$ 2.396,03
11	Luva Cirurgica 8,5 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	930	R\$ 2,44	R\$ 2.269,20
12	Luvas de Borracha Tamanho M: luvas de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara (preferencialmente branca), antiderrapantes e de cano longo. Tamanho M	Unidade	223	R\$ 4,85	R\$ 1.081,55
13	Luvas de Borracha Tamanho P: luvas de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara (preferencialmente branca), antiderrapantes e de cano longo. Tamanho P	Unidade	223	R\$ 62,83	R\$ 14.011,76
14	Máscara descartável p/Cirurgia - Confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênica, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro de meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais com dispositivo de ajuste nasal, com elástico adequado com fixação nas orelhas C/100. Gramatura total entre 60 e 80gr/. Contendo dados de identificação, registro em órgão competente.	CAIXA	2827	R\$ 24,30	R\$ 68.684,79
15	Máscara N95 : Máscara para proteção contra o bacilo da tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética tratadas eletrostaticamente, com duas tiras de elástico para fixação. Embalagem adequada constando externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	unidade	1023	R\$ 5,96	R\$ 6.097,08
16	Óculos em Acrílica: Óculos cirúrgico de proteção panoramico, transparente, com armação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-embacante, anti-estatico, anti-risco, absorção de luz ultra-violeta.	Unidade	27	R\$ 6,96	R\$ 187,92
17	Touca com elastico pct c/100 und	PACOTE	470	R\$ 19,66	R\$ 9.241,61
18	Pro-pés descartável tamanho grande - Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2.Embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. PACOTE COM 100	PACOTE	80	R\$ 49,68	R\$ 3.974,64



VALOR TOTAL	RS 325.615,22
-------------	------------------

5.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na Celebração do Contrato; na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

6.0 - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 - O objeto será solicitado de forma parcelada, conforme necessidade, de acordo com as especificações do edital, no Termo de Referência e instrumento contratual.

6.2- A execução do fornecimento será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio do órgão contratante.

6.3- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do órgão contratante.

6.4- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para o órgão contratante.

7.0-PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

7.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pelo órgão contratante.

7.2.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2.3- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o órgão contratante.

7.2.4- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8 DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta

6



Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- d) Certificado de Condição de Microempreendedor - CCMEI;
- e) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - e.1) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses:
 - e.1.1) A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente conforme RDC e IN vigentes da ANVISA. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado o documento que comprove seu pedido de revalidação, interposto dentro do prazo estipulado na lei para que haja a renovação automática;
 - e.1.2) O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;
 - f) Cópia autenticada de documento oficial com foto de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação com foto de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;
- e) Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 - DOU de 08/07/2011.



- h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração;
- i) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- j) A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

8.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de desempenho anterior, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos da mesma categoria dos itens constantes desta licitação.

a.1) Caso o atestado não contenha a especificação dos produtos, quantidades, valores e/ou prazos de fornecimento, deverá estar acompanhado de contrato de fornecimento ou outro documento equivalente;

a.2) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I- Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II- Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

8.4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado, exibindo minimamente a demonstração do resultado do exercício, nos moldes das normas brasileiras de contabilidade em vigor, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

b.1) A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), todos maior que ou igual a um (≥ 1) resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.



b.2) O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual).

c) Prova de capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

8.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

8.5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É facultado ao Pregoeiro a adjudicação do objeto quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente;

9.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

9.3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos lotes, serão registrados na Ata de Registro de Preços.

9.4. Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

9.5. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pelo pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

9.6. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital

10.2 A Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços, será assinada pelo(a) Ordenador(a) da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, órgão gestor do Registro de Preços ou, por



delegação, por seu substituto legal, e demais órgãos participantes, e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados.

10.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento

10.5 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

10.6 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores.

10.7 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens/lotos/grupos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.8 A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.9 O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

10.10 Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual e nos locais especificados no anexo A do Termo de Referência deste edital.

10.11 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

10.12 Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

10.13 As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório dos quantitativos registrados na Ata

10.14 Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder à indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

10.15 O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

10.16 O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município de Pedra Branca.



10.17 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados.

10.18 O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.19 Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

10.20 Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

10.21 As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Pedra Branca.

10.22 As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

11.0 - DAS - OBRIGAÇÕES

- Cabe à CONTRATANTE:

11.1-O Município de Pedra Branca se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

11.2-Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

11.3-Solicitar a execução do objeto à através da emissão de Ordem de Compra.

11.4-Fiscalizar a execução do objeto, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.

11.5-Notificar a vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto.

11.6-Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11.7-Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

12.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cabe à CONTRATADA

12.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

12.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

12.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

12.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos,



encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

12.2.6. Prestar de forma Parcelada as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

12.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/123 e suas alterações posteriores.

12.2.9 – Fornecer em comodato, as balas de oxigênio, em conformidade com as medidas requeridas pelos itens a serem fornecidos;

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude no fornecimento, e
- h) Descumprir prazos.

13.2-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Pedra Branca e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.3-A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) De **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) De **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) De **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

I. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com



o Município de Pedra Branca, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

- II. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.4-As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

13.5-O valor da multa aplicada será deduzido pelo órgão contratante, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

13.6-As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

13.7-A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedra Branca será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

13.8- As sanções previstas poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

13.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

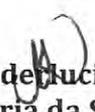
14. - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1- A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da mesma.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 No que for omissis o texto do presente termo, aplicar-se-á as regras do instrumento convocatório.

Pedra Branca/CE, fevereiro de 2022.


Maria Vandellucia Felipe
Secretária de Saúde



PREGÃO ELETRONICO 007/2022-PE
ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIVERSO DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01						
02						
Total R\$:						

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Compra.

Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data:

OBS.: COTAR OS ITENS IDENTIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), ____ de _____ 20__.

DECLARANTE



**ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de PEDRA BRANCA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 07.726.540/0001-04, com sede na R. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, 10, CENTRO, PEDRA BRANCA-CE, CEP 63.630-000, através da Secretaria xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu respectivo Secretário (a), Sr(a). _____, doravante denominado _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo Administrativo de licitação nº _____ na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES NO QUE COUBER, DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIVERSO DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (DOZE)** meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE SAÚDE, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados no anexo II e anexo III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.



CLÁUSULA SEXTA –DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

6.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão, igualmente, a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.2.2. O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) No Depósito da CONTRATANTE ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";
- c) No horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.

6.2.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2.4. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.5. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.2.6. Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA-CE e dos respectivo órgão demandante, com endereço na R. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, 10, CENTRO, PEDRA BRANCA-CE, CEP 63.630-000, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04.

6.2.6.1. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

6.2.7. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal,



estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do órgão demandante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Trabalhista do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7.2.3. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.2.4. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.



7.2.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

7.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de PEDRA BRANCA/CE.

7.4.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4.5. Se fornecedor vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo o primeiro classificado, de acordo com o DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, no Depósito da Secretaria ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- a)** a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b)** responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do ensino no município.

8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

8.4. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.6. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e do trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.8. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

8.9. No ato da entrega manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

8.10. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.11. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.12. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;



9.3. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

9.4. Permitir ao pessoal da contratada cesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

9.5. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DECIMA -DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. PELO MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

11.1.2. PELO FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.



11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da convocação, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA/CE será descredenciado no Cadastro do Município de PEDRA BRANCA/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.



12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1. Descumprir as condições contratuais;

12.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.

12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de PEDRA BRANCA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do órgão CONTRATANTE, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

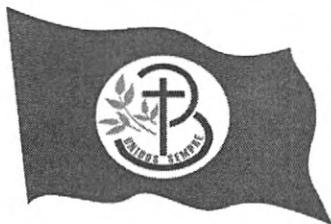
15.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR ITEM.

15.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.



15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DO FORO

16.1. O foro da Comarca do Município de PEDRA BRANCA-Ceará é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PEDRA BRANCA-CE, ____ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE
SECRETARIA xxxx
<<<ORDENADOR DE DESPESA>>>
CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
<<<CNPJ Nº.>>>
<<<REPRESENTANTE>>>
<<<CPF Nº.>>>
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

ANEXO I - UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETÁRIO E/OU ORDENADORES DE DESPESAS:

ORGÃOS PARTICIPANTES:

2.

SECRETÁRIO E/OU ORDENADORES DE DESPESAS:

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

RG Nº

CPF Nº

E-MAIL:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

**ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS,
QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____**, celebrada entre o Município de PEDRA BRANCA/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIVERSO DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Razão Social:
CNPJ Nº

Item	Especificação	Unidade.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

ANEXO IV - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COMPONENTES DO CADASTRO
DE RESERVA

Conforme edital do Pregão Eletrônico Nº ----/2022 e o Decreto Municipal nº 63 de 14 de Novembro de 2013, segue abaixo relação nominal dos fornecedores componentes do cadastro de reserva da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº _____

1. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

REPRESENTANTE:

RG Nº

CPF Nº

RELACIONAR O(S) ITENS(S)



ANEXO V
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede na R. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, 10, CENTRO, PEDRA BRANCA-CE, CEP 63.630-000, CEP 63.010-010, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Sr(a) _____, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no CNPJ Nº _____, e-mail: _____, telefone: _____, por seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo Administrativo de Licitação Nº _____, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE**, Ata de Registro de Preços Nº _____, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações com os termos da Lei Nº 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato _____, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Global R\$						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ _____ (_____), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Trabalhistas, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a **CONTRATADA** deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverão ser emitidas em nome do Município de PEDRA BRANCA/CE – órgão contratante.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de _____. Dotação Orçamentária _____. Elemento de Despesa _____.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de PEDRA BRANCA/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria de _____, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de PEDRA BRANCA/CE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências do contratado, que atenderá ou justificará de imediato.

6.3.2. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de referência e, ainda:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, bem como apostilamentos fundamentados no art. 65, inciso 8º, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de entregar o material ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.2.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.



8.2.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.3. O contratado terá seu contrato cancelado quando:

8.3.1. Descumprir as condições contratuais;

8.3.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.3. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.4. Tiver presentes razões de interesse público.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de PEDRA BRANCA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da contratada.

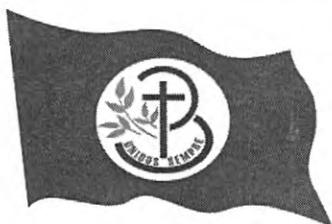
10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar parte do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com o termo de referência, a proposta de preços e as condições previstas neste contrato.



10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. (a). _____, Portaria N° _____, especialmente designado pela SECRETARIA DE _____, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei N° 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

10.9.1. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de PEDRA BRANCA/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei N° 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PEDRA BRANCA-CE, ____ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE
 SECRETARIA xxxx
 <<<ORDENADOR DE DESPESA>>>
 CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
 <<<CNPJ N°.>>>
 <<<REPRESENTANTE>>>
 <<<CPF N°.>>>
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____

Handwritten signature and text:
 DABCE 35/04

Handwritten mark

Handwritten mark